



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2026
Processo: 11237-00 2026
Autoria: Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão Especial

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 000059/2026, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Dr. Mauro Francisco Pitelli. A honraria visa reconhecer a destacada trajetória do homenageado na magistratura mineira e sua relevante contribuição à comunidade de Juiz de Fora por mais de duas décadas.

2. ANÁLISE

A análise da proposição demonstra o pleno atendimento aos requisitos para a concessão da honraria, destacando-se:

Trajetória Profissional: O Dr. Mauro Francisco Pitelli possui uma sólida carreira no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, atuando há mais de 20 anos na Comarca de Juiz de Fora com elevado rigor técnico e senso de justiça.

Relevância Institucional: Sua recente nomeação como Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora reforça sua capacidade de gestão e compromisso com o aprimoramento do Poder Judiciário local.

Reconhecimento Social: O homenageado é reconhecido pela conduta ética e pelo relacionamento equilibrado com advogados, servidores e jurisdicionados, o que justifica o reconhecimento público por esta Casa Legislativa.

Adequação Regimental: A proposta alinha-se à tradição da Câmara Municipal em homenagear personalidades que, embora naturais de outras localidades, adotaram Juiz de Fora e prestaram serviços notáveis à coletividade.

3. CONCLUSÃO

Considerando o histórico profissional exemplar e a notável contribuição do Dr. Mauro Francisco Pitelli para o fortalecimento da prestação jurisdicional e para o desenvolvimento institucional de Juiz de Fora, a concessão da honraria mostra-se oportuna e meritória.

Pelo exposto, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 000059/2026, recomendando o seu regular prosseguimento para apreciação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

